

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 14 de abril de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 14/2021

: CAMARA MUNICIPAL DE MESOUTA

PROTOCOLO

Nº 0366 10212021

EM 1910412021

Excelentíssimo Senhor

Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Defesa Civil Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior, que seja realizada a implantação de redutores de velocidade na Rua Vaterlô da Silva n° 168 - Vila Norma.

A presente indicação se justifica por se tratar de uma rua residencial, onde os veículos passam em alta velocidade, levando risco de acidentes aos moradores locais.

Este é um anseio da população e um desejo deste vereador, aguardado por muitos moradores do Bairro.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de abril de 2021.

EREADOR THIAGO BARBANTE